

Portaria n.º 1081/2025 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, resolve deferir tornar sem efeito Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) MAIUZA DE MORAES, matrícula 255651, ocupante do cargo de APOIO ADMNISTRATIVO EDUCACIONAL PROFISSIONALIZADO, lotada na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, - SEDUC, nos termos do processo 2025.0.07611:

Que seja tornado sem efeito, em todos os seus termos, o Item 09 da Portaria n.º 146/2019 - MTPREV, publicada no Diário Oficial de 06 de dezembro de 2019, referente à averbação de 17 anos e 11 meses de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, conforme a Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS em 12/11/2018, sob o Protocolo n.º 10001030.1.00239/18-0.

Cuiabá-MT, 22 de outubro de 2025.

Elliton Oliveira de Souza

Diretor-Presidente da MTPREV

(Original Assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 2ad048af

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar